



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 05.09.2022.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou a 2º Secretária da Mesa Vereadora Neide Bamberg para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então comunicou que em decorrência da licença dos Vereadores Aloísio Lehmen e Leandro Bortolini, assume hoje os Vereadores Suplentes Inácio Thomas e Elton Eidt até o dia 04 de outubro, sendo dispensado o ato de posse conforme artigo 10, § 8º, do regimento interno: Tendo prestado o compromisso uma vez, fica o Suplente de Vereador dispensado de fazê-lo em convocações subsequentes. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente a 2ª Secretária para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício da comissão I** informado a sua composição para o mês de setembro, tendo em vista a licença do Vereador Aloísio Lehmen. **Ofício da Comissão II** informando a composição da comissão para o mês de setembro em decorrência da licença dos Vereadores Aloísio Lehmen e Leandro Bortolini. **Ofício da Comissão I e III** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 40/2022. **Convite** da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar o desfile cívico no dia 07 de setembro. Finalizada a leitura do expediente a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. A Presidente comunicou que o Balancete Relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas, do mês de agosto de 2022 está disponível no mural para verificação conforme Art.55 do Regimento Interno. A Presidente Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para segunda deliberação os Projetos de lei nº 37/2022, 35/2022 e 41/2022 e para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 40/2022. Começou colocando em para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 37/2022 que “Ratifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências”. Não houve discussão. A matéria obteve aprovação unânime. Em seguida, a Presidente submeteu para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 38/2022 que “Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. Aberta para discussão, não houve manifestações. Aberta a votação o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade com a pauta, a Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 41/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Não houve discussão. Em votação a matéria obteve aprovação unanime. Aro continuo, a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 40/2022, que “Autoriza o Município de Tunápolis a receber por doação lote urbano de propriedade do Estado de Santa Catarina, conforme especifica”. Em discussões houve o comentário dos Vereadores Gustavo Lawisch, Fernando Weiss e Inácio Thomas. Em votação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Arno Müller que teceu comentário sobre “contrato” e a inscrição do Vereador Renato Gluitz, deliberando sobre o “Campeonato Municipal”. Para a tribuna livre houve a inscrição do Vereador licenciado Volnei Paulo Deters que tratou sobre a “copo Integração” e “campanha para a família de Lauro Nascimento”. Logo após, a Presidente leu uma mensagem em homenagem ao dia 7 de setembro e a execução do hino nacional. Em seguida, convidou a todos os Vereadores, Vereadora e público em geral para acompanharem a 3ª sessão ordinária do programa jovem Vereadores as 20 horas. E sem mais, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 12 de setembro às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 05 de setembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária